

Julho, para o Ano Lectivo 2006-2007, com início a 1 de Maio e termo a 31 de Agosto de 2007, com a docente:

- Carina Alexandra Fernandes Ladeira, Equiparada a Assistente do 1º Triénio — 100%;

30 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel de Almeida Correia*.

#### Edital n.º 238/2008

1 — Luís Manuel Vicente Ferreira Simões, Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, faz saber, nos termos do n.º 1, alínea *h*), do artigo 15.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 181/91, de 22 de Agosto, artigo 7.º, n.º 1, artigo 15.º, artigo 16.º, n.º 1, e artigos 17.º, 20.º, 21.º, 24.º e 29.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho e 5.º do Decreto-Lei n.º 192/85, de 24 de Junho, que está aberto, pelo prazo de 30 dias úteis, concurso documental para admissão de um Professor — Adjunto para a Área Científica de Sociologia, do Departamento das Ciências Sociais e Humanas, da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa.

2 — A vaga colocada a concurso enquadra-se no Despacho n.º 5766/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 54, de 17 de Março de 2005, que atribui ao Instituto Politécnico de Lisboa a quota de Docentes ETI padrão.

3 — Ao presente concurso podem candidatar-se nos termos conjugados dos artigos 7.º, n.º 1 e 17.º, do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, os indivíduos que, dispondo de currículo científico, técnico e profissional relevante, estejam habilitados, cumulativamente, com licenciatura em Sociologia e mestrado em Sociologia.

4 — As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Lisboa e dele devem constar os seguintes elementos:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Data e local de nascimento;
- d) Número do bilhete de identidade, data e serviço emissor;
- e) Estado civil;
- f) Residência e número de telefone;
- g) Habilitações académicas;
- h) Categoria profissional e cargo que actualmente ocupa;
- i) Identificação do concurso a que se candidata, e referência ao *Diário da República* em que foi publicado o presente edital.

5 — Os candidatos deverão fazer acompanhar os seus requerimentos de candidatura dos seguintes elementos:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade;
- b) Certificado do registo criminal;
- c) Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares, ou de serviço cívico, quando obrigatório, se for caso disso;
- d) Documento comprovativo de que possui a robustez física para o exercício das funções e de que cumpriu as leis de vacinação obrigatória;
- e) Quatro exemplares do *curriculum vitae*, detalhados, numerados e rubricados, e quaisquer outros documentos relevantes para apreciação da candidatura;
- f) Documentos comprovativos das suas habilitações académicas donde conste a classificação final;
- g) Lista completa da documentação apresentada.

5.1 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas *b*), *c*) e *d*) do número anterior, aos candidatos que declarem, no respectivo requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontrem relativamente ao conteúdo de cada uma delas.

5.2 — Os candidatos que sejam docentes da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa ficam dispensados da apresentação de todos os documentos exigidos que aleguem constar e que, efectivamente, constem do respectivo processo individual.

6 — Na análise do *curriculum vitae*, só serão considerados os trabalhos de que seja enviada cópia.

7 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos estão sujeitas às punições previstas nos termos da Lei.

8 — Critérios de selecção e ordenação das candidaturas:

- Habilitações académicas;
- Experiência ao nível do ensino superior na área da Sociologia, em Escolas de Tecnologias da Saúde;
- Actividades de investigação e publicações;
- Adequação do currículo do candidato para se integrar nos projectos de intervenção e investigação a desenvolver pela Escola, bem como nas necessidades da área de ensino a que se destina o concurso.

9 — Sempre que o júri considere necessário, para aclarar qualquer dúvida, poderá socorrer-se do método da entrevista.

10 — O júri poderá exigir aos candidatos a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

11 — O não cumprimento do estipulado no presente edital, implica a exclusão dos candidatos.

12 — Das decisões proferidas pelo júri não cabe recurso, excepto quando arguidas de vício de forma.

13 — Garantia de igualdade de tratamento — A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação, em cumprimento da alínea *h*), do artigo 9.º, da Constituição.

14 — A apresentação das candidaturas pode ser feita directamente na Divisão de Gestão de Recursos Humanos da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa ou enviada por correio registado com aviso de recepção, para Avenida de D. João II, lote 4.69.01., Parque das Nações, 1990-096 Lisboa.

15 — A composição do júri, aprovada pelo conselho científico da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa, em 07 de Dezembro de 2007, é a seguinte:

Presidente: Professor Associado C/Agregação, José Fialho Feliciano, do Instituto Superior das Ciências do Trabalho e da Empresa.

Vogais efectivos: Professora Coordenadora, Margarida Maria Cabugueira Custódio dos Santos, da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa;

Professor Coordenador, David Miguel Oliveira Cabral Tavares, da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa.

Vogal Suplente: Professora Coordenadora, Maria Helena Antunes Soares, da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa.

29 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel de Almeida Correia*.

### Instituto Superior de Contabilidade e Administração

#### Despacho (extracto) n.º 7600/2008

Por despacho de 2008.01.14 do Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa foi autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer funções de equiparado a assistente 2º triénio além do quadro deste Instituto, em regime de tempo parcial (60%) e por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 2007.10.01 e até 2008.09.30 do Licenciado Rogério de Almeida Manso Corrêa.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

27 de Fevereiro de 2008. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Amélia Pacheco Nunes de Almeida*.

#### Despacho (extracto) n.º 7601/2008

Por despacho de 2008.01.14 do Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa foram autorizados os contratos administrativos de provimento para exercer funções de equiparados a professores adjuntos além do quadro deste Instituto, em regime de tempo integral e por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 2007.10.01 e até 2008.09.30 dos Licenciados: António da Trindade Nunes e Carlos Marques Bernardes. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Fevereiro de 2008. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Amélia Pacheco Nunes de Almeida*.

#### Despacho (extracto) n.º 7602/2008

Por despacho de 2008.01.14 do Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa foi autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer funções de equiparado a professor adjunto além do quadro deste Instituto, em regime de dedicação exclusiva e por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 2007.10.01 e até 2008.09.30 da Licenciada Margarida Nunes da Silva Guedes de Andrade.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

29 de Fevereiro de 2008. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Amélia Pacheco Nunes de Almeida*.

#### Despacho (extracto) n.º 7603/2008

Por despacho de 2008.01.14 do Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa foi autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer funções de encarregado de trabalhos além do quadro deste